



PROJETO DE LEI ORDINÁRIA NºCM 014 /2023

Dispõe sobre a descaracterização e novo zoneamento para quadra 038, Zona 019 localizada na Rua Eliza Pinto do Amaral entre Rua Heitor Sbampato e Rua João Esteves no Bairro Bom Pastor, classificados como ZC-2, passando a classificação para ZC-1.

O Povo de Divinópolis, por seus representantes legais aprova, e eu, na qualidade de Prefeito Municipal, em seu nome, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Ficam descaracterizados de sua classificação como ZC-2 (Zona Comercial Dois), os imóveis situados na Rua Eliza Pinto do Amaral entre Rua Heitor Sbampato e Rua João Esteves no Bairro Bom Pastor, localizado na quadra nº038 (trinta e oito) zona nº 19 (dezenove) passando à classificação de para ZC-1 (Zona Comercial Um), nos termos da Lei 2.418, de 18 (dezoito) de novembro de 1988.

Art. 2º – Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Divinópolis, 02 de fevereiro de 2023

Rodrigo Vasconcelos Almeida Kaboja
Vereador - PSD

Justificativa

O projeto trazido à apreciação dos nobres pares visa tão somente a necessidade de adequar a classificação do zoneamento da quadra citada acima a legislação do uso e ocupação do solo a realidade atual dos proprietários dos imóveis, de modo a garantir a exploração de atividades econômicas compatíveis com a realidade urbanística local e potencializar o desenvolvimento do bairro com a instalação e funcionamento de novas empresas em conformidade com a alteração pretendida. Dessa forma, será possível a manutenção de algumas firmas que já funcionam no local, garantindo empregos, rendas e atração de várias outras desde que suas atividades sejam compatíveis com o espectro desse novo enquadramento.

Pelo motivos expostos, conto á apreciação dos nobres pares aprovação do referido projeto.

Divinópolis, 02 de fevereiro de 2023

Rodrigo Vasconcelos Almeida Kaboja
Vereador - PSD

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira – ICP-Brasil
Para consultar a autenticidade e integridade do documento, pode-se acessar o site <https://divinopolis.mg.leg.br/verificador>

Rua São Paulo, 277 | Praça Jovelino Rabelo | Centro | CEP 35.500-006
Fone Geral (37) 2102 8200 | www.divinopolis.mg.leg.br | camara@divinopolis.mg.leg.br